

DECRETO Nº 1394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Exonera Servidor Público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmado pelo servidor José Francisco de Freitas, datado de 19/09/2005;

Considerando a desistência do servidor de tomar posse do cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **José Francisco de Freitas**, aprovado no Concurso Público 001/2005, nomeado para o emprego público de Motorista de Veículos Pesados, pelo Decreto nº 1389, de 13 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 19 de setembro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal